REGULARIZAÇÃO:

O Salão de Beleza é um estabelecimento sujeito ao controle e a fiscalização sanitária, portanto deve possuir Alvará Sanitário atualizado expedido pelo órgão sanitário competente; A concessão do Alvará Sanitário está condicionada ao cumprimento de requisitos técnicos e a inspeção Vigilância;

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Todo salão deve manter estrutura física conservada, limpa, em boas condições de ventilação e iluminação;

Possuir local próprio para lavagem do material;

TOALHAS: As toalhas e os lençóis podem ser de tecidos ou descartáveis, trocados a cada cliente. Se forem de tecido devem ser lavados, embalados e guardados em local limpo.

Manter cadeiras e colchões de macas revestidos de material impermeável e em bom estado de conservação;

Os lavatórios para higienização das mãos devem ser providos de dispensador de sabão líquido, sabão líquido, porta papeltoalha e papel-toalha;

Utilizar apenas produtos com registro na ANVISA. Isto vale para esmaltes, cremes, shampoos, tinturas, maquiagens e etc.

CUIDADOS NA DEPILAÇÃO:



Não realizar o procedimento quando houver lesões na pele; As ceras quentes deverão ser descartáveis e de uso individual;

Profissional fique atento: Antes de aplicar qualquer produto químico sobre a pele, cabelos ou unhas consulte o cliente a respeito de possível alergia aos componentes químicos do produto que será utilizado;



RISCOS DE DOENÇAS:



Doenças infecto contagiosas como HIV, Hepatites B e C, além de doenças como dermatites de contato.

Por isso a importância do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como óculos, máscaras, luvas, avental e usar sapatos fechados;

Recomendam-se todos os profissionais e clientes manter carteirinha de vacina atualizada principalmente contra Hepatite B e Tétano;

LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS:

LIMPEZA: Remover toda sujeira dos artigos (alicates, tesouras, pinças, afastadores de cutícula, bacias, escovas, pentes dentre outros) utilizando água, detergente, escovas plásticas e esponjas de material não abrasivo; Enxaguar em água corrente;

Secar individualmente todos os artigos com panos limpos e secos.

DESINFECÇÃO: Depois de lavados e secos, artigos como escovas, pentes e bobies dentre outros, devem ser imersos em solução de Hipoclorito de sódio 1% por 30 minutos, enxaguados, secados, embalados e guardados.

BACIAS: aplicar o hipoclorito a 1%, enxaguar, secar e guardar em local próprio. Na hora do uso revestir com protetores plásticos descartáveis;



ESTERILIZAÇÃO:

Os alicates, espátulas dentre outros, deverão ser feitos mediante aplicação de processos físicos (autoclave e estufas).

Primeiramente deve-se lavar e enxaguar os artigos, e em seguida enxuga-los, para remover umidade e por fim embalá-los adequadamente.

AUTOCLAVE (calor úmido): Após embalar com embalagem apropriada (papel grau cirúrgico) com tempo **15 minutos de exposição a 121 °C** para esterilização na autoclave. Após o término do processo deixar o material secar e após armazenar em armário fechado e seco, livre de pó e insetos.

ESTUFA (CALOR SECO): Após limpeza e secagem do artigo, remover qualquer resíduo de óleo ou gordura, causado por possível lubrificação do artigo. Os recipientes para acondicionar os materiais devem ser de aço inoxidável ou vidro refratário (caixa metálica). Proteger somente a ponta dos materiais cortantes (utilizar papel alumínio). O tempo de exposição na estufa é de 01 (UMA) hora a uma temperatura de 170 °C. Após o término do processo deixar o material secar e após armazenar em armário fechado e seco, livre de pó e insetos.

O IDEAL É QUE ESSES MATERIAIS SEJAM DE USO INDIVIDUALIZADO, OU SEJA, QUE CADA CLIENTE TIVESSE O SEU PRÓPRIO MATERIAL.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS:



Resíduo Comum: Como toalhas de papel, embalagens de shampoo, colorações, tocas plásticas dentre outros,

devem ser armazenado em saco plástico de coloração preta e depositado no lixo doméstico.

Resíduo Infectado: Materiais cortantes como lâminas de barbear, bisturis, navalhas e agulhas (Instrumentos de USO ÚNICO) devendo ser descartado após o uso. Devem ser acondicionados em recipientes de parede rígida, devidamente identificados como resíduo infectado.

Para os materiais não cortantes, como algodão com sangue, luvas, espátulas com cera de depilação dentre outros, devem ser depositados em sacos plásticos de cor branca leitosa.

IMPORTANTE:

Todo estabelecimento é responsável pelo seu resíduo, os resíduos cortantes e contaminados devem ser lacrados, identificados e embalados em saco branco leitoso e encaminhado para que seja realizado o descarte adequado desses materiais. O descarte de material cortante em lixo doméstico É PROIBIDO.

DICA:

Verificar se o profissional é capacitado para realização do procedimento.

Todos os equipamentos e produtos utilizados na atividade devem possuir registro na ANVISA, essa é a única garantia de que os produtos utilizados atinjam a finalidade a que se propõem sem expor o usuário aos riscos à saúde.

Seja um fiscal dos serviços que o atendem!

Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Assis-SP

Endereço: Rua Candido Mota nº48 - Vila Central

Assis-SP

Telefone: (18) 3302-5557

Email:visa@assis.saude.sp.gov.br



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SALÕES DE BELEZA



ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS



ASSIS-SP

O QUE É VIGILÂNCIA SANITÁRIA?

É a área da saúde pública responsável pela eliminação, diminuição e prevenção de riscos à saúde e por intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

A Vigilância Sanitária existe para promover e proteger a saúde por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.



COMO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATUA

NA EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO: Por meio do poder pedagógico, ou seja, a capacidade que os profissionais possuem para educar e orientar em Vigilância Sanitária.

NA FISCALIZAÇÃO: Executa nas fiscalizações orientações técnicas pertinentes, além de intervenções administrativas quando necessárias (auto de infração, interdições de equipamentos e estabelecimentos, apreensões e/ou inutilizações de produtos, entre outros).

QUEM EXECUTA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA?

A Vigilância Sanitária municipal, a Vigilância Sanitária Estadual e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) fazem parte do Sistema Único de Saúde (SUS) e são responsáveis pelas ações:

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTÁ PRESENTE:

NOS LOCAIS DE PRODUÇÃO, TRANPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS: Bares, lanchonetes, restaurantes, supermercados, quitandas, açougues, peixarias, padarias, indústrias, rotulagem de alimentos, transportadoras, armazenadoras de alimentos. etc.



NOS LOCAIS DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE: Farmácias, drogarias, perfumarias, saneantes, produtos de higiene, produtos hospitalares, distribuidora de medicamentos, cosméticos e saneantes.



NOS LOCAIS DE SERVIÇO DE SAÚDE: Hospitais, laboratórios, clínicas médicas, odontológicas e de hemodiálise, na análise de projetos dos estabelecimentos de saúde, etc.



NO AMBIENTE: Monitora a qualidade da água para consumo humano e os ambientes que causam danos à saúde, saneamento básico, solo contaminado e etc.



NOS AMBIENTES E PROCESSO DO TRABALHO: Identifica, intervêm e elimina os riscos à saúde dos trabalhadores.



NA PÓS-COMERCIALIZAÇÃO E PÓS-USO: Investiga situações que envolvem reações adversas e queixas técnicas sobre medicamentos, sangue, cosméticos, saneantes, produtos para saúde, além de intoxicação por produtos químicos e alimentos.



NOS SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE: Escolas, creches, instituições para idosos, óticas, salões de beleza, estúdios de Piercing e tatuagem e etc.



EM LOCAIS PÚBLICOS: Shoppings, cinemas, clubes, lojas de conveniências, estádios, piscinas, cemitérios, academias entre outros.





Seja um fiscal dos serviços que o atendem!

Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Assis-SP

Endereço: Rua Candido Mota nº48 - Vila Central

Assis-SP

Telefone: (18) 3302-5557

Email:visa@assis.saude.sp.gov.br











CONHEÇA MELHOR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA



